

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 18186/2023

Sumário: Regista a criação do curso técnico superior profissional de Música Digital do Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, que, por despacho de 25 de julho de 2022, da à data Diretora-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutora Maria da Conceição Bento, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Música Digital, a ministrar pela Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

5 de setembro de 2023. — O Diretor-Geral, *Joaquim Mourato*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

2 — Curso técnico superior profissional:

T644 — Música Digital.

3 — Número de registo:

R/Cr 57/2022.

4 — Área de educação e formação:

212 — Artes do espetáculo.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

O curso Técnico Superior Profissional em Música Digital visa formar profissionais capazes de planejar, gerir, executar e avaliar estratégias e práticas musicais e, garantir a concretização de soluções articuladas, capazes de potenciar a performance através de dispositivos digitais.

5.2 — Atividades principais:

- a) Interpretar, compor e harmonizar canções e peças musicais de estilos de música eletrónica;
- b) Gerir e supervisionar o processo de integração do digital do som e da música;
- c) Conceber e implementar estratégias sonoras e musicais destinadas a ambientes de comunicação digital, capazes de contribuir verdadeiramente para a notoriedade do produto ou da marca;
- d) Definir, implementar e ou validar estratégias específicas de marketing e *advertising* da música e com a música;
- e) Produzir conteúdos sonoros e musicais em diferentes formatos e linguagens;
- f) Conceber conteúdos sonoros e musicais integrados para *new media*;

- g) Gerir e dinamizar a integração do som e da música numa estratégia de marketing e comunicação digital, em articulação com outras soluções de comunicação;
- h) Identificar, interpretar e antecipar necessidades técnicas e práticas de interpretação musical, para som gravado e ao vivo;
- i) Gravar e editar vocais e instrumentais, utilizando diferentes interfaces de áudio e equipamentos digitais;
- j) Planear, organizar e configurar um estúdio eletrónico de música;
- k) Integrar e produzir música, em equipas profissionais multidisciplinares, conjugando as áreas da música, audiovisuais e multimédia.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimentos fundamentais da música e de software para instrumentos e gravação áudio para produzir uma peça musical;
- b) Conhecimentos especializados das dinâmicas e tendências do mercado da música, numa visão integrada da gestão de projetos;
- c) Conhecimentos aprofundados sobre a interpretação, composição e audição de canções e peças musicais de estilos de música eletrónica;
- d) Conhecimentos aprofundados de formas de integração da música numa estratégia de marketing e comunicação digital;
- e) Conhecimentos fundamentais das propriedades do som e do modo como são representadas digitalmente;
- f) Conhecimentos especializados dos estilos musicais da indústria e suas especificidades de produção;
- g) Conhecimentos especializados de conceção e configuração de um estúdio eletrónico de música, utilizando ferramentas, técnicas e software de apoio à produção musical em diferentes formatos;
- h) Conhecimentos fundamentais das potencialidades de articulação da música, artes performativas e media;
- i) Conhecimentos fundamentais das técnicas e práticas de interpretação musical, para som ao vivo, com apoio digital;
- j) Conhecimentos especializados de técnicas de expressão oral e escrita, adequadas a diferentes suportes, objetivos e situações da comunicação em música;
- k) Conhecimentos fundamentais da história da tecnologia musical e eletrofonos, terminologias, simbologias e usos da música;
- l) Conhecimentos especializados de avaliação de mix de música gravada e ao vivo, para diferentes preferências estilísticas e ambientes;
- m) Conhecimentos aprofundados das dinâmicas sociais, culturais, comerciais e políticas de utilização pessoal e coletiva da música;
- n) Conhecimentos fundamentais de estatística, utilizando conceitos e procedimentos de recolha e tratamento de informação.

6.2 — Aptidões:

- a) Avaliar e identificar as necessidades técnicas e software para instrumentos e gravação áudio para produzir uma peça musical;
- b) Identificar e dinamizar de forma rentável oportunidades de mercado da música;
- c) Interpretar e compor canções e peças musicais de estilos de música eletrónica;
- d) Gerir e dinamizar a integração da música numa estratégia de marketing e comunicação digital, em articulação com outras soluções de comunicação;
- e) Planear e executar ajustes de áudio em conteúdos musicais digitais recorrendo à integração de diferentes linguagens e formatos;
- f) Identificar e produzir peças musicais, antecipando os efeitos das opções técnicas e musicais nas audiências;



- g) Planear, organizar e configurar um estúdio eletrónico de música;
- h) Planear e avaliar conteúdos e práticas musicais integrados com outras artes performativas e media, e introduzir ações de melhoria;
- i) Identificar, interpretar e antecipar necessidades técnicas e práticas de interpretação musical, para som gravado e ao vivo;
- j) Identificar agentes e equipas necessárias à planificação e concretização de uma estratégia, através do recurso a música gravada e ao vivo.

6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade de refletir criticamente o seu desempenho na concretização das soluções técnicas de música, em ambientes digitais;
- b) Demonstrar interesse nas dinâmicas do mercado musical, identificando oportunidades de criação e de interpretação de produções musicais;
- c) Demonstrar autonomia na atualização permanente de conhecimentos e na adaptação à evolução tecnológica;
- d) Demonstrar autonomia de forma sistemática, segura e responsável na resolução de problemas;
- e) Demonstrar capacidade e flexibilidade para lidar com situações sujeitas a alterações imprevisíveis;
- f) Demonstrar capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- g) Demonstrar criatividade na resolução de problemas no âmbito da música digital;
- h) Demonstrar uma atitude ativa na articulação de recursos.

7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

História da Cultura e das Artes;
Matemática;
Português.

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2022-2023.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Leiria.	Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.	20	50

10 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
212 — Artes do espetáculo	69	57,50 %
213 — Audiovisuais e produção dos media	28	23,33 %
223 — Língua e literatura materna	6	5,00 %
222 — Línguas e literaturas estrangeiras	5	4,17 %
461 — Matemática	4	3,33 %
342 — Marketing e publicidade	4	3,33 %
345 — Gestão e administração	4	3,33 %
<i>Total</i>	120	100 %



11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Comunicação em Língua Portuguesa ...	223 — Língua e literatura materna	Geral e científica. ...	1.º Ano	Semestral ...	60	0	102	0	162	6
Fundamentos da Matemática	461 — Matemática	Geral e científica. ...	1.º Ano	Semestral ...	45	0	63	0	108	4
Fundamentos da Música e Treino Auditivo Inglês	212 — Artes do espetáculo	Geral e científica. ...	1.º Ano	Semestral ...	60	0	102	0	162	6
Fundamentos do Som	222 — Línguas e literaturas estrangeiras ...	Geral e científica. ...	1.º Ano	Semestral ...	45	0	90	0	135	5
História da Tecnologia Musical e Eletrofonos	213 — Audiovisuais e produção dos media	Técnica	1.º Ano	Semestral ...	45	35	63	0	108	4
Introdução à Produção Musical	212 — Artes do espetáculo	Técnica	1.º Ano	Semestral ...	45	35	63	0	108	4
Laboratório de Criação Musical I	213 — Audiovisuais e produção dos media	Técnica	1.º Ano	Semestral ...	45	35	63	0	108	4
Música em Ambiente Digital	212 — Artes do espetáculo	Técnica	1.º Ano	Semestral ...	75	65	114	0	189	7
Oficina de Produção Audiovisual	213 — Audiovisuais e produção dos media	Técnica	1.º Ano	Semestral ...	60	50	102	0	162	6
Oficina Multimédia	213 — Audiovisuais e produção dos media	Técnica	1.º Ano	Semestral ...	60	50	75	0	135	5
Práticas de Gravação e Edição	213 — Audiovisuais e produção dos media	Técnica	1.º Ano	Semestral ...	45	35	63	0	108	4
Música, Indivíduo e Sociedade	213 — Audiovisuais e produção dos media	Técnica	1.º Ano	Semestral ...	45	35	90	0	135	5
Empreendedorismo e Gestão de Projetos	212 — Artes do espetáculo	Geral e científica. ...	2.º Ano	Semestral ...	30	0	78	0	108	4
Laboratório de Artes Performativas	345 — Gestão e administração	Técnica	2.º Ano	Semestral ...	30	25	78	0	108	4
Laboratório de Criação Musical II	212 — Artes do espetáculo	Técnica	2.º Ano	Semestral ...	60	50	75	0	135	5
Marketing e Comunicação Digital	212 — Artes do espetáculo	Técnica	2.º Ano	Semestral ...	90	80	126	0	216	8
Música Digital — Live Performance	342 — Marketing e publicidade	Técnica	2.º Ano	Semestral ...	45	25	63	0	108	4
Estágio	212 — Artes do espetáculo	Técnica	2.º Ano	Semestral ...	60	50	75	0	135	5
	212 — Artes do espetáculo	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Semestral ...	0	0	810	640	810	30
<i>Total</i>					945	570	2 295	640	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

316841101